



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2522/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memo.IF-DEGES/Nº212/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 11 de setembro de 2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Renan Barcelos Keller, Clair Eliane Naysinger Borges, Ilce Stockmans, Jan Motta de Mello, Vitor de Abreu Rodrigues** para, em Comissão de Inventário e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, no câmpus Gravataí do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados e extraviados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder à avaliação dos bens recebidos por doação se documento fiscal, assim como a dos bens desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 3067/2017.

Pelotas, 12 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/09/2018 01:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4168

Código de Autenticação: afe22a1aef

